



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.488 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº. 70, de 15 de julho de 2006, resolve homologar a indicação e nomear a Sra. **Silvana Maria Jacinto** para, juntamente com os conselheiros nomeados através da Portaria nº. 4.480, de 17 de agosto de 2021, integrar o **Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT**, em substituição a Flávia Prézia Machado, na qualidade de titular, como representante da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas – AME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE SETEMBRO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS ALVISI

Secretário Municipal de Planejamento,

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 803, de 01 / 10 / 2021.